

aprovado por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: TERCEIRA- DO VALOR E PREÇO DO CONTRATO 00009/2018 – CPL. Valor: O valor total deste Contrato, considerando o preço proposto, é de R\$ 30.074,56 (trinta mil setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e após o aditivo passa para R\$ 38.213,29 (trinta e oito mil, duzentos e treze reais e vinte e nove centavos).

Brejinho/PE, 09/11/2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:9F9A905C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 049/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as disposições da Portaria PMB/GCPE nº 048/2019 de 04 de fevereiro de 2019 que dispõe sobre a contratação da Senhora **Natalia Maria Ferreira Rocha**, portadora do CPF nº 095.271.984-37, para a função temporária de **Monitor de Atividades (para atuação no Programa Academia da Saúde)**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 08 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:BFAED6A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 050/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a pedido, a Senhora **Genilda Maria da Silva Queiroz**, Matrícula nº 10020, portadora do CPF nº 427.450.394-15 e do RG 2.770.257 SSP/PE, para exercer suas funções de **Professora** na Escola Municipal Severina Travassos de Lucena do povoado de Lagoinha, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação deste município.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:1D4D8B8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 051/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora **Francisca Santos Moraes**, portadora do CPF n.º. 845.537.314-87, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Infantil**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:7930C267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 052/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora **Alexsandra Sampaio da Silva Laureano**, portadora do CPF n.º. 053.314.234-26, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Infantil**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador: C9D156BC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 053/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora Maria José Alves de Siqueira, portadora do CPF n.º. 064.204.814-22, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Infantil**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador: A606A367

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 054/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora Maria da Paz Alves Marçal, portadora do CPF n.º. 057.723.944-95, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Infantil**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador: 1C54681F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 055/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora Elânia Paula Soares, portadora do CPF n.º. 069.540.154-82, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Infantil**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador: 14A4C6CB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 056/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora Luciana Gomes de Oliveira, portadora do CPF n.º. 028.938.034-07, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Infantil**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:8CC65E73

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 057/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora Macielma Oliveira Santos, portadora do CPF n.º. 101.113.534-59, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Infantil**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:F84D7821

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 058/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora Judicleide de Souza Moraes, portadora do CPF n.º. 025.572.884-03, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Fundamental I**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:C69E49BA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 059/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora Gilvanete Laurentino da Silva, portadora do CPF n.º. 029.972.964-80, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Fundamental I**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:57E2BF20

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 060/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora **Maria Josaneide da Silva**, portadora do CPF n.º. 029.875.534-39, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Fundamental I**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:9D3657C0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 061/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR o Senhor **Damião Leopoldino de Melo**, portador do CPF n.º. 041.094.504-89, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Fundamental I**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:15A85FBB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 062/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e

considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora **Simone Dantas de Oliveira**, portadora do CPF n.º. 045.111.894-47, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Fundamental I**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:6BD2C403

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 063/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora **Kattiane Gislaiane da Silva Batista Lopes**, portadora do CPF n.º. 071.537.784-11, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Fundamental I**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:43712EB1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 064/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora **Maria Eliete Gomes**, portadora do CPF n.º. 765.425.214-53, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Fundamental I**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:5C95D842

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 065/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora **Maria Elenice Laureano Rocha**, portadora do CPF n.º. 038.657.244-50, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Fundamental I**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:4BD7DE5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 066/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora **Maria Lucinete dos Anjos Ferreira**, portadora do CPF n.º. 074.730.894-20, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Fundamental I**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:AAE67C5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 067/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora **Elaine Cainã Ferreira Andrade**, portadora do CPF n.º. 081.017.984-98, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Fundamental I**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:0FCC5EEE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 068/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora **Teresa Neuma Lauriano da Rocha**, portadora do CPF n.º. 652.255.624-34, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Fundamental I**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:4D0531B3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 069/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora **Maria Eliene Januário de Farias**, portadora do CPF n.º. 054.755.994-16, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Fundamental II**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:97C2DC10

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 070/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora **Gisele da Silva Lima**, portadora do CPF n.º. 074.313.124-07, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Fundamental II**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:20DBC5C2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 071/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora **Caroline Janine de Fonte Laureano**, portadora do CPF n.º. 054.601.454-22, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Fundamental II**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:13C3BB4C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 072/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR o Senhor **Josivan de Araújo Alves**, portador do CPF n.º. 048.896.984-00, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Fundamental II**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:8682D5F7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 073/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora **Girlane Martins dos Santos**, portadora do CPF n.º. 082.391.034-21, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Fundamental II**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:C2107B28

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 074/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora **Iza Gomes da Silva**, portadora do CPF n.º. 279.510.224-20, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Fundamental II**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:AF199540

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 075/2019.**

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora **Taciana Nunes Leite**, portadora do CPF n.º. 070.875.694-81, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Fundamental II**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo

Código Identificador:3A7D6E28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 076/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora **Raylane Rocha e Silva**, portadora do CPF n.º. 059.785.124-77, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Fundamental II**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo

Código Identificador:F42C76E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 077/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e

considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora **Janaina Araújo de Oliveira**, portadora do CPF n.º. 104.692.184-36, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Fundamental II**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo

Código Identificador:855B1FCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 078/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora **Maria Janaina Delfino de Sousa**, portadora do CPF n.º. 095.634.564-67, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Fundamental II**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo

Código Identificador:DF886841

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 079/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma

estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR o Senhor **José Nunes Neto**, portador do CPF n.º. 012.098.384-27, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Fundamental II**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Pretório (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:FCE88954

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 080/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejo do Pretório, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR o Senhor **Fagner Gonçalves Lopes**, portador do CPF n.º. 082.040.404-74, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Fundamental II**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Pretório (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:EF549623

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 081/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejo do Pretório, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora **Valéria Moraes de Araújo**, portadora do CPF n.º. 091.723.724-27, em caráter excepcional para a função temporária de **Nutricionista**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Pretório (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:7F4CD3B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 082/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejo do Pretório, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora **Aucilene Delfino de Sousa Laureano**, portadora do CPF n.º. 055.570.154-93, em caráter excepcional para a função temporária de **Psicopedagogo Clínico**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Pretório (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:9CD32E8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 083/2019.

A **Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Veronica Nivia de Souza Lucena, portadora do CPF nº 899.128.104-49 e da Cédula de Identidade com RG n.º 1.977.434 SSDS/PE, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:72D361A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 084/2019.

A **Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Jaqueline Montenegro dos Santos, portador do CPF de n.º. 055.569.524-77 e da Cédula de Identidade com RG n.º 6.871.203 SDS/PE, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:A434573D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 085/2019.

A **Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Marcio da Rocha Bonfim, portador do CPF de n.º. 024.651.904-58 e da Cédula de Identidade com RG n.º 5.919.808 SSP/PE, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:3C2FF0C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 086/2019.

A **Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Marli de Oliveira Rocha, portador do CPF de n.º 513.608.104-04 e da Cédula de Identidade com RG n.º 3.625.829 SSP/PE, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:95AB3B75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 087/2019.

A **Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Rodrigo Luiz Pereira, portador do CPF de n.º. 084.757.164-58 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 8.134.545 SDS/PE, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:E706615A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 088/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Tenildo Ferreira de Araújo, portador do CPF de n.º. 058.193.114-93 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 2.868.269 SSP/PB, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:0D4FC84A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006-2019–
PREGÃO 005-2019

Comissão Permanente de Licitação – CPL
AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 006-2019– PREGÃO 005-2019. Objeto Nat.: Obra. Objeto Descr. Tem por objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para implantação e gerenciamento de aplicativo (software) para a Prefeitura Municipal e para o Fundo Municipal de Saúde, no que tange aos processos de licitação e gestão de contratos, incluindo nas atividades de apoio operacional, treinamento, acompanhamento e

orientação técnica nas tomadas de decisões administrativas e serviços de consultoria preventiva na área da Administração Pública do município de Brejo da Madre de Deus-PE, preço Máximo Aceitável: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) ,Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE (CEP 55.170-000); 01/03/2019; Horário: 11:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no e-mail licitacaobmd@hotmail.com ou no mesmo endereço da sessão de abertura através do Fone: 0xx81-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 15 de Fevereiro de 2019,

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:33A34B32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
DESISTÊNCIA DE CARGO PÚBLICO

DESISTÊNCIA DE CARGO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 38, inciso I, do Regimento Interno dessa casa, amparado pelas Leis Municipais n.º.2.489/2009 e 2.997/2014.

Considerando a Convocação que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 12 de janeiro de 2019.

Considerando que, o candidato descumpriu o prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos para se apresentar.

Resolve:
DESCLASSIFICAR o Senhor ANEMIRO TEIXEIRA LEITE JUNIOR, inscrito no CPF nº 052.153.364-31, candidato aprovado e classificado em 12º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE GUARDA PATRIMONIAL, para provimento de função efetiva por interesse público, da Câmara Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme resultado final publicado em 10 de fevereiro de 2015, referente ao concurso público de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:5C586CB0

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
CONCURSO PÚBLICO 2014

CONCURSO PÚBLICO 2014

A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho vem realizar a convocação para o cargo em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos nos termos do Edital do Concurso Público realizado no ano de 2014:

Nome	Cargo
JOAO PAULO DOS SANTOS	GUARDA PATRIMONIAL

Os candidatos deverão comparecer à Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, situada à Rua Tenente Manoel Barbosa, 131 –